



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



P A R E C E R

TC-003020/026/10  
Prefeitura Municipal: Ribeirão Grande.  
Exercício: 2010.  
Prefeito(s): Eliana dos Santos Silva.  
Acompanha(m): TC-003020/126/10 e Expediente(s): TC-  
000037/016/10, TC-000076/016/10, TC-000077/016/10, TC-  
000468/016/10 e TC-000542/016/10.

EMENTA: MUNICÍPIO: RIBEIRÃO GRANDE. CONTAS DO EXERCÍCIO:  
2010. Aplicação Total no Ensino: 25,56%. Investimento no  
Magistério com recursos do FUNDEB: 66,28%. Total de  
Despesas com FUNDEB: 100,00%. Despesas com Saúde: 16,44%.  
Gastos com Pessoal: 41,14%. Superávit Orçamentário: 1,90%  
(R\$328.499,68). Transferência financeira para a Câmara:  
6,50%. Encargos Sociais: em ordem. Remuneração dos  
Agentes Políticos: em ordem. Precatórios: em ordem.  
PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA,  
COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E.Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado  
de São Paulo, em Sessão de 26 de junho de 2012, pelo voto  
da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem  
como do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente, e  
do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, na  
conformidade das correspondentes notas taquigráficas,  
emitiu parecer favorável à aprovação das contas da  
Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, exercício de  
2010, excetuando-se os atos porventura pendentes de  
apreciação por este Tribunal, determinado, à margem do  
parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Fica autorizada vista e extração de cópias dos autos aos interessados, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.

Presente o Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa, DD.  
Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 16 de julho de 2012.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

